



PORTARIA Nº. 118/2022

“Retifica Portaria nº 085/2022, que remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Retifica Portaria nº 085/2022 do dia 11 de fevereiro de 2022, que remaneja Professora Municipal.

Onde se lê:

Art. 1º. Remaneja, a Professora Municipal **Joice Fátima Rambo Morais**, matrícula 2795-2, 12 horas da EMEF Emílio Carlos Linck e 08 horas EMEF São Luiz Gonzaga, passando a 20 horas semanais na EMEF Érico Veríssimo.

Leia-se:

Art. 1º. Remaneja, a Professora Municipal **Joice Fátima Rambo Morais**, matrícula 2795-2, 12 horas da EMEF Emílio Carlos Linck e 08 horas EMEF São Luiz Gonzaga, passando a 20 horas semanais na EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 23 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração